



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6100

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)

## DECISÃO RECURSO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, ao art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** a documentação acostada aos autos do **Processo Licitatório nº 047/2023 Concorrência nº 002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de conclusão das unidades básicas de saúde Cidade Jardim e Santos Dumont;

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pela Comissão Permanente de Licitação concomitantemente ao parecer do Engenheiro Civil Municipal.

### **DECIDE:**

Manter a decisão emitida pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, no sentido de julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA** CNPJ 14.131.047/0001-07, autorizando o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora, 04 de Setembro de 2023

  
ALEXANDRO COSTA CÉSAR  
Prefeito Municipal